



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ N°11.394.449/0001-06
ADM: 2021/2024

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO TSD, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO, CONFORME PLANILHA E PROJETOS E CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

Departamento Requisitante: Secretaria Municipal Habitação e Planejamento Urbano

Responsável: Eurivaldo Pinto Coutinho

1 - INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos serviços para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO TSD, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO, CONFORME PLANILHA E PROJETOS E CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**.

2 - ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano, na figura do seu secretário, sendo também a unidade gestora dos recursos destinados aos serviços bem como da obra.

3 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não se aplica.

4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO TSD, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO**, tem como objetivo execução de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM: 2021/2024

pavimentação asfáltica da rua 10 de Maio, nos trechos entre a Rua 12 de Maio e Rua 30, entre a rua, entre a Rua 30 e a Rua Raimundo Luz, entre a Rua Raimundo Luz e a Rua 34, entre a Rua 34 e a Rua Anacélio Alves da Silva, entre a Rua Anacélio Alves da Silva e a Rua 38, entre a Rua 38 e a Rua 40, ambas localizada no Setor Bela Vista, no município de Itapiratins – CEP 77718-000.

A obra contemplada neste projeto irá abranger serviços iniciais, bem como a implantação de placa de identificação da obra, canteiros de obras, execução de subleito, sub base e base, execução e pavimentação asfáltica tipo TSD, Transporte, Drenagem Superficial, Passeio e Acessibilidade, Sinalização e Administração da Obra, conforme descrito no projeto de engenharia.

4.3 A pavimentação asfáltica no Setor Bela Vista se faz necessária devido às condições precárias das vias públicas atualmente existentes, que são majoritariamente de terra batida. Durante o período chuvoso, essas vias tornam-se de difícil trafegabilidade, com formação de lama, buracos e erosões, prejudicando o deslocamento de moradores, veículos particulares, transporte escolar e serviços de emergência. No período seco, a situação também é crítica, com a intensa formação de poeira, causando desconforto à população e contribuindo para problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos. Além disso, a poeira afeta diretamente a qualidade de vida e a conservação das residências e comércios locais. A ausência de pavimentação compromete ainda o desenvolvimento urbano da região, desvalorizando os imóveis e dificultando a instalação de novos empreendimentos. A infraestrutura inadequada impacta negativamente a mobilidade urbana e a segurança viária, aumentando o risco de acidentes

4.4 A implantação da pavimentação asfáltica no Setor Bela Vista traz impactos positivos diretos na qualidade de vida da população e no desenvolvimento, do município de Itapiratins. Com destaque nos seguintes postos:

1. Melhoria da mobilidade urbana

As vias pavimentadas permitem melhor circulação de veículos e pedestres, garantindo acesso mais rápido e seguro, inclusive para transporte escolar, ambulâncias e serviços públicos.

2. Redução de poeira e lama

Elimina os transtornos causados pela poeira no período seco e pela lama no período chuvoso, contribuindo para um ambiente mais limpo e saudável.

3. Valorização imobiliária

A infraestrutura adequada aumenta o valor dos imóveis e torna o setor mais atrativo para investimentos e novos moradores.

1. Mais segurança no trânsito



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM: 2021/2024

Com vias regulares e sinalização adequada, diminui-se o risco de acidentes, buracos e derrapagens.

5. Melhoria na saúde pública

A redução da poeira ajuda a diminuir problemas respiratórios, enquanto a drenagem adequada evita acúmulo de água e possíveis focos de doenças.

2. Facilitação dos serviços públicos

A pavimentação melhora o acesso para coleta de lixo, policiamento, atendimento de saúde e manutenção urbana.

3. Desenvolvimento econômico local

Com melhores condições de acesso, o comércio local tende a crescer, gerando mais oportunidades de emprego e renda.

4. Drenagem e conservação das vias

Quando associada a sistemas de drenagem, a pavimentação evita erosões e aumenta a durabilidade das ruas.

Deverá ser contratada empresa do ramo de atividade do objeto licitado que demonstre ter capacidade técnica e financeira para execução dos serviços.

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da consecução do objeto contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria indicada, vigente na Administração Legislativa Municipal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS – TO			
Fonte de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Departamento.
15.452.0015.1.031	4.4.90.51	1500 e 1700	Prefeitura Municipal de Itapiratins – Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano.

A pretendida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, que vez que o mesmo ainda está em fase de elaboração, tendo em vista que o Município de Itapiratins-TO dispõe de um número limitado de servidores para essa tarefa considerada de grande complexidade e relevância, o que dificultou a sua elaboração. Contudo, não pode a Administração Municipal deixar de cumprir com suas obrigações para com o superior interesse público e oferecer serviços essenciais ao cidadão.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a equipe de estudos técnico preliminar, recomenda-se como requisitos mínimos da contratação:

Habilitação Jurídica



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM: 2021/2024

- Estatuto ou Contrato Social em vigor.
- Documentos pessoais do sócio (CPF/RG).

Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão negativa ou positiva, aos tributos Estadual;
- Certidão negativa ou positiva, aos tributos Municipal;
- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Cartão CNPJ.
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (BIC ou FIC).
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Qualificação Técnica

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;
2. Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ou CAU.
 - a.2) A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:
 - a.2.1) Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - a.2.2) Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;
 - a.2.3) Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - a.2.4) Se autônomo ou subcontratado: ART ou RRT com indicação dos serviços prestados à licitante ou cópia do contrato de prestação de serviços entre o profissional e o licitante ou declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de sua anuência.
 - a.3) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (emitido pelo CREA ou CAU) ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de serviços similares ao que se pretende contratar.
 - a.3.1) Entenda-se por serviço similar, de acordo com a Lei 14.133. Art. 67, II, a Construção,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM: 2021/2024

Reforma ou Ampliação de Edifício Comercial ou Institucional, sem a necessidade de comprovação de parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, tendo em vista se tratar de uma obra de baixa complexidade.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

As quantidades constam na planilha orçamentária, elaborada pelo setor competente conforme anexada, sendo estimado o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e, para balizamento de preços referenciais, observou-se também a planilha orçamentária a tabela Sinapi, cotações com data base de 01/2026 – Tocantins e BDI de 24,03%.

08 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO TSD, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS, NO MUNICIPIO DE ITAPIRATINS - TO, NO MUNICIPIO DE ITAPIRATINS - TO.

A prestação dos serviços deverá seguir o cronograma de execução anexado, bem como deverá seguir, o memorial descrito e projetos.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso de o construtor substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes.

Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras (ABNT).

9 - BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO.

- ✓ Espaço para prática de esporte e lazer;
- ✓ Promoção da saúde pública, educação e formação de habilidades;
- ✓ Inclusão social e apoio aos atletas municipais;

10 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Conforme memorial descritivo, projetos e planilha anexados.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM: 2021/2024

analisar as informações apresentadas pelo setor demandante, consideramos viável a contratação supracitada, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

12 - MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	()Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>)Médio ()Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição do Certame	SLC

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 02: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	()Baixo ()Médio (<input checked="" type="checkbox"/>)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não há	
Ação de Contingência:	Responsável:
Convocação dos demais licitantes ou repetição do certame	SLC

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato	
RISCO 02: Empresa não mantém as condições de habilitação	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM: 2021/2024

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio
	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Dano: Não contratação dos serviços		
Ação Preventiva:	Responsável:	
Não há	SLC	
Ação de Contingência:	Responsável:	
Convocação dos demais licitantes ou repetição do certame	SLC	

13 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, data base de 03/2026 - Tocantins, BDI 24,03%.

14 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ N°11.394.449/0001-06
ADM: 2021/2024**

15 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Como representantes da Administração, especialmente designadas nas formas da Lei nº 14.133, de 2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Será designado por Nomeação de Fiscal, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor da Administração Municipal para gerir e fiscalizar o contrato.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Itapiratins - TO, 03 de junho de 2026.

Responsável pela Elaboração:

EURIVALDO PINTO COUTINHO
EURIVALDO PINTO COUTINHO
Secretário Municipal Habitação e
Planejamento Urbano

ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS
CREA/CAU: 9001-8/D-TO
Responsável Técnico